



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 329/2015 - GP

Montenegro, 17 de abril de 2015.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 058/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, em resposta ao Pedido de Informação nº 058/2015, do nobre edil Gustavo Zanatta, datada de 19 de março de 2015, recebido nesta Secretaria Geral na data de 20 de março de 2015, sobre o estacionamento rotativo, se há algum projeto já em estudo, qual a sua previsão de instalação e como será seu funcionamento, informamos que não existe projeto, houve apenas tratativas com entidades e/ou empresas interessadas.

A questão do estacionamento rotativo é de vital interesse e importância para o bom funcionamento do trânsito de veículos na nossa cidade. A implantação do mesmo visa trazer uma maior organização e justiça àqueles que necessitam diária ou esporadicamente estacionar em determinados locais do centro da cidade, uma vez que veículos de funcionários públicos, proprietários de lojas no entorno, clientes e população em geral terão a oportunidade de recompensar devidamente o erário e a respectiva sociedade de maneira legítima e de acordo com as leis vigentes cada vez que fizerem uso desse direito.

Visando alcançar estas e outras melhorias, a atual administração tem em mente a elaboração de um projeto que possa ser amplamente discutido pela sociedade. Sociedade, esta, que aprecia o gesto de compartilhamento de informações e discussões públicas, uma vez que esse processo resulta em uma melhor compreensão, comprometimento, sinergia e resultado prático. A participação da sociedade não deve se limitar às associações, mas abranger também os empresários, comerciantes e a população de todos os bairros, tanto do centro quanto do interior. A proposta da administração é fazer um trabalho que dê amplas condições ao diálogo e à troca de ideias, propiciando a elaboração de um projeto da maneira mais justa, abrangente e prática possível.

As discussões acerca da questão principal deste projeto englobam uma série de pontos de relevante importância e que necessitam ser discutidos separadamente. Quanto à escolha dos locais que receberão o sistema de estacionamento rotativo, deve-se levar em consideração a atual taxa de ocupação dos espaços e a procura existente para os mesmos locais, de modo a obter uma relação dos pontos da cidade cujo sistema de estacionamento rotativo pode melhor equacionar e atender à demanda. Um dos pontos adjacentes a essa questão é uma possível

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

rediscussão dos atuais pontos de faixa amarela. A implantação do estacionamento rotativo pode vir a ser uma melhor solução para atender ao fluxo de automóveis na cidade em relação à faixa amarela em certos pontos. Nesse mesmo levantamento, já será possível averiguar e iniciar as discussões quanto ao intervalo de horário em que o sistema de estacionamento rotativo terá melhores resultados. Ainda na questão dos horários, devem-se levar em consideração os feriados, fins de semana e dias úteis. Outra questão que merece atenção é a forma como estarão dispostos os veículos automotores no caso da implantação do sistema de estacionamento rotativo. É importante se fazer, também, um estudo sobre as vantagens e desvantagens de se estacionar veículos de forma oblíqua ou paralela. Não menos importante é a questão da especificação dos veículos que podem estacionar de forma rotativa em determinados locais. Quais seriam as vantagens e desvantagens de locais de estacionamento permitido somente para carros ou somente para caminhões, levando em consideração possíveis situações de carga e descarga necessárias para o comércio local. Um estudo dessa situação teria de ser feito e devidamente discutido com a sociedade e com técnicos de engenharia de trânsito. Outra questão que deve ser discutida com engenheiros de trânsito, técnicos especialistas e sociedade é a possível necessidade de alterações no trânsito do centro da cidade. Ruas de sentido único talvez fossem necessárias e poderiam atender melhor ao sistema de estacionamento rotativo. Nada impede que ruas ou avenidas atualmente em sentido único passem a ter fluxo de veículos em ambos os sentidos após a constatação de que essa alteração melhor atenderia aos objetivos a serem atingidos com a implantação do estacionamento rotativo. Alterações no roteiro de linhas de ônibus também poderiam se mostrar importantes e até mesmo necessárias para um melhor aproveitamento e funcionamento do sistema a ser implantado.

Uma vez que todas as questões levantadas até agora e demais questões que possam surgir a respeito sejam devidamente discutidas entre equipe de técnicos, administração municipal e a sociedade em possíveis audiências públicas são necessárias, também, por parte da administração municipal, garantir a melhor e mais correta forma de contratação de uma empresa que possa atender às exigências de implantação do projeto de estacionamento rotativo de maneira a satisfazer os anseios da população que espera ter os problemas de estacionamento solucionados ou mesmo melhorados com a execução desse projeto. Torna-se necessária a contratação de uma empresa que possua experiência de mercado e consequente expertise no ramo.

A atual administração municipal tem como principal objetivo, além da melhoria da questão do estacionamento propriamente dito, seguir de maneira correta e transparente cada passo de todo o tempo de vida do projeto, desde a sua elaboração até sua finalização. A transparência em absolutamente todas as discussões, técnicas ou não, e de todos os procedimentos de licitação e execução das obras se torna mais do que uma obrigação quando a sociedade tem a ânsia e o interesse em participar do processo.

E desde já convidamos os vereadores, em especial o vereador Zanatta, a contribuir com sugestões, subsídios e até mesmo críticas sensíveis e construtivas, na

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

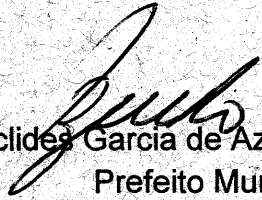


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

certeza de que serão recebidas soluções criativas e relevantes para o ensejo do projeto de implantação do estacionamento rotativo no nosso município.

Atenciosamente.


Paulo Euclides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: 

Em: 17/04/15, às 15:34

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br